



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2024

**Ementa: Moção de Congratulação** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Caçapava, Pétala Lacerda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Caçapava, Pétala Lacerda, em reconhecimento ao trabalho realizado durante seu mandato à frente do Executivo Municipal.

A prefeita Pétala Lacerda conduziu sua gestão com coragem, responsabilidade e compromisso, deixando um legado de conquistas que marcaram positivamente a história de nossa cidade. Com uma administração pautada na inclusão e no respeito às necessidades de todos, demonstrou apoio à causa animal, com ações que beneficiaram diretamente a saúde e o bem-estar dos nossos companheiros de quatro patas.

Na área da saúde, sua gestão se traduziu em avanços significativos, incluindo a construção de novas unidades de saúde e a melhoria no atendimento à população. O incentivo à cultura e ao turismo foi outro ponto alto de sua administração, contribuindo para fortalecer a identidade cultural de Caçapava e potencializar suas riquezas naturais e históricas como destinos de visitação e lazer.

Este reconhecimento é uma forma de agradecer à prefeita Pétala Lacerda pela dedicação e pelos esforços que beneficiaram toda a comunidade caçapavense. Sua liderança é um exemplo de compromisso com o desenvolvimento da cidade, e as contribuições realizadas ao longo de sua gestão certamente continuarão a impactar positivamente a vida dos cidadãos.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Prefeita Municipal de Caçapava, Pétala Lacerda, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Caçapava, R. Cap. Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão, Caçapava - SP, 12280-050.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº                    /2024

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de dezembro de 2024.

Telma de Fátima Lima Vieira  
Vereadora – UNIÃO BRASIL

